

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2022**
Processo: 2023/367281

2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022, que entre si celebram a **SESPA e Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como Organização Social de Saúde, responsável pela gestão, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Regional Público dos Caetés, Policlínica e Núcleo de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista (HRPC e anexos)**, localizado no Município de Capanema-PA, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP nº 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0023-85 (Filial), sito à Av. Barão de Capanema, nº 3191, bairro Centro, CEP 68.700-005, Capanema – Pa, com Estatuto Social registrado no Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro Leopoldo – Minas Gerais, sob o nº 3.265, Av 173, livro A22, em 12/04/2022, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 3.148.647-2 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo **prazo de até 12 (doze) meses, iniciando em 02 de junho de 2023 e finalizando em 01 de junho de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Mantém-se o valor mensal de custeio de **R\$ 7.310.202,58 (sete milhões trezentos e dez mil duzentos e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, durante a vigência do Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285293; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional do Caetés, operacionalização da Gestão do



hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49;

3.2. O Valor Global deste termo aditivo corresponde a R\$ 87.722.430,96 (oitenta e sete milhões setecentos e vinte e dois mil quatrocentos e trinta reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando em 02 de junho de 2023 e finalizando em 02 de junho de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreta prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 30 de Maio de 2023.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 29/05/2023 18:15:35 -03:00

DigiForte

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

José Carlos Rizoli
Instituto de Desenvolvimento Social e
Humano - INDSH

Testemunha 01:

Nome: Luanne de Souza J. Prizoda

CPF nº: 000.822.442-62

Testemunha 02:

Nome: Arthur Fernandes dos Santos

CPF nº: 021.224.812-00

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/LNCPH-2GLGD-9CRPX-GGQK8>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LNCPH-2GLGD-9CRPX-GGQK8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 29/05/2023 18:15 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/LNCPH-2GLGD-9CRPX-GGQK8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

PORTARIA Nº 063 DE 08 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2002229.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora THAMMY SHEYLA SOUSA SALGADO, matrícula nº. 5900948/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11.07.2015 a 10.07.2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.07.2023 a 31.08.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.06.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 061 DE 08 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2065989.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora JOICE BELO CASTRO MATOS, matrícula nº. 5895990/1, cargo de Assistente Social, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.11.2017 a 15.11.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.07.2023 a 31.08.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.06.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 662 DE 23 DE MAIO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2023/2092944

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora DANIELE DAS NEVES FERREIRA, matrícula nº. 55589794/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Departamento de Recursos Humanos, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.07.2013 a 15.07.2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.06.2023 a 14.07.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.06.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 945928

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 87 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula Sétima do Contrato nº 043/2023 (PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA) nos autos do Processo nº 2023/2095574.

R E S O L V E: I - Designar as servidoras ODINEIDE DA SILVA BASTOS REGO, matrícula nº. 57194143/1 e ELIDIANE DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 55589447/2, ambas lotadas na ETSUS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atestado dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 945622

ERRATA**ERRATA**

Fica alterado na presente PORTARIA Nº. 584 de 17.05.2022, publicada no D.O.E nº. 34.978 de 23.05.2022, de ROSEANE SILVA DO ROSARIO, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº. 5153280/5, o triênio.

Onde se lê: Triênio intercalado de 08.09.2017 A 11.04.2022.

Leia-se: Triênio de 08.09.2017 A 07.09.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17/05/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 945931

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº 0500 DE 29/05/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.418 DE 30/05/2023, QUE CESSOU A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DO SERVIDOR FRANCISCO DA SILVA BRITO, MATRÍCULA Nº 82139/1, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.

LEIA-SE: A CONTAR DE 18/04/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 31.05.2023.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº 0501 DE 29/05/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.418 DE 30/05/2023, QUE CONCEDEU A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL A SERVIDORA SUSANA GOMES DE LIMA ANDRADE, MATRÍCULA Nº 57190611/1, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.

LEIA-SE: A CONTAR DE 18/04/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 31.05.2023.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 945429

ERRATA DO CNPJ NO PREÂMBULO DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2023
Consiste em retificar o CNPJ da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, publicado no DOE nº 35.409, de 23/05/2022 – Protocolo nº 940843.

ONDE SE LÊ NA QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA: CNPJ/MF sob nº 24.380.587/0020-41

LEIA-SE NA QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA: CNPJ/MF sob nº 24.380.578/0020-41

Protocolo: 945755

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2022**

Processo: 2023/367281

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETES, POLICLÍNICA E NÚCLEO DE ATENÇÃO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (HRPC e anexos).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 12 (doze) meses, iniciando em 02 de junho de 2023 e finalizando em 01 de junho de 2024.

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 7.310.202,58 (sete milhões trezentos e dez mil, duzentos e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Data de Assinatura: 30/05/2023

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285293; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH

CNPJ: 23.453.830/0023-85

End.: Av Barão de Capanema, nº 3191 Bairro Centro

CEP 68700-005 Capanema -PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 945930

2º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 004/SESPA/2022

Processo: 2023/367189

POLICLÍNICA DE TUCURUÍ- NATEA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de junho de 2023 e finalizando em 31 de maio de 2024.

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 3.014.000,00 (três milhões e quatorze mil reais)

Data de Assinatura: 30/05/2023

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285301; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA-ISSAA

CNPJ: 22.176.345/0006-68

End.: Rua Raimundo Veridiano Cardoso, 1008, Bairro Bela Vista- Tucuruí -PA CEP 68.456-760

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 945925

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/SESPA/2023**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 014/SESPA/2023, no valor total de R\$ 5.583.604,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e quatro reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fórmulas nutricionais especiais: fórmulas infantis, leites especiais, dietas enterais, suplementos nutricionais e insumos para atender pacientes oriundos de